



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 314/76

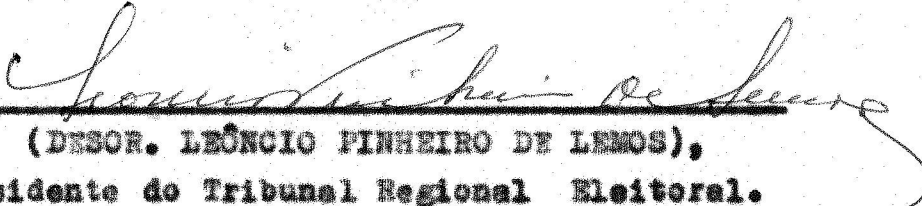
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO,
Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede em CÉRES, para des-
pachar os processos de impugnação de candidatos ao plei-
to de 15 de novembro próximo da 39ª Zona, sediada em
ITAPACI, em virtude de suspeição arguida pelo Dr. SEBAS-
TIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da Zona de RUBIA
TABA, ora com jurisdição estendida àquela Zona.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO
MES DE OUTUBRO DE 1.976.


Leônicio Pinheiro de Lemos
(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
5-11-76
Rogério*